

PL 0322/2004

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. VICENTE SPINELLI, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Nasceu em São Paulo, filho de José Spinelli e de Dna. Maria Soldano, ainda menino começou a trabalhar na loja de seu pai e ficou até se casar com Dna. Renata.

Em 1952, abriu sua própria loja, onde atuou por muitos anos até que em 1995, devido a idade, ele e seu sócio, um de seus irmãos, resolveram vender a loja. Mas este contato com o público permitiu que ele fizesse um trabalho social, uma ponte entre quem tinha algo a oferecer e quem necessitava de algo semelhante.

Era um homem generoso, sempre bem humorado. Era por unanimidade uma pessoa ímpar. Durante os quase 50 anos que esteve à frente da loja junto com o irmão, atenderam a quatro gerações.

Ali, sentadinho nas poltronas do grande salão de atendimento, ouvia cada freguês com a atenção de um padre e a todos tentava ajudar. Para uns indicava um amigo médico que podia resolver aquela dor, para outros falava do advogado conhecido, mas para todos tinha uma palavra de carinho, um ombro acolhedor. Foi um excelente esposo, pai e avô.

VICENTE SPINELLI deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família, dos parentes e amigos.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL